



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº566/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie uma Comissão de Monitoramento da Violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso, contendo servidores capacitados e integrantes de diferentes Secretarias Municipais como, por exemplo, a Secretaria de Saúde, de Segurança Pública e de Assistência Social.

Justificativa

A indicação tem por objetivo a criação de uma Comissão, com integrantes das Secretarias Municipais de Saúde, Segurança Pública e Assistência Social, a fim de que haja um monitoramento frequente e ininterrupto a fim de evitar, passo a passo, a prática de atos lesivos e de violência contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e os idosos.

Com a Comissão em questão, preferencialmente ocupada por pessoas capacitadas e servidores efetivos, se buscará não só atuar de forma repressiva, mas também preventiva, trazendo maior segurança às classes mencionadas e concretizando efetivamente o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da isonomia material, ambos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de forma expressa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador